



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

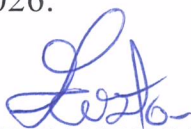
Matéria: PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muqui/ES a “Pipa e sua prática”, e dá outras providências.

(Emenda apresentada pela Comissão)

ORD.	VEREADOR/PARTIDO	Favor	Contra	Absteve
1	Dr. Eros Prucoli	X		
2	Isaias Monteiro Meloni - UNIÃO BRASIL	X		
3	José Martins Filho - MDB	X		
4	Marcelo Assis Valim - PL	X		
5	Marco Antonio Morselli - PSDB/CIDADANIA			
6	Nélio de Oliveira - PL	X		
7	Roni Alves Rosa - PL	X		
8	Ronie Von Nery - PSB	X		
9	Tiago Fernandes da Costa - REPUBLICANOS			
	APURAÇÃO			

Muqui - ES, 2 de setembro de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AGLUTINATIVA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no legítimo interesse de suas prerrogativas, resolve:

Art. 1º. Apresentar Emenda Aglutinativa para incluindo Parágrafo Único ao Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 021/2026, a vedação de utilização da prática de uso de linhas cortantes, nos seguintes termos:

Art. 4º

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica mantida a proibição do uso de material cortante (linha chilena, cerol), nas brincadeiras promovidas pelo Município de Muqui.

Muqui, 02 de setembro de 2026.


NÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO MORSELLI
SECRETÁRIO


RONIE VON NERY
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muqui/ES a “Pipa e sua prática”, e dá outras providências.

ORD.	VEREADOR/PARTIDO	Favor	Contra	Absteve
1	Dr. Eros Prucoli	☒		
2	Isaias Monteiro Meloni - UNIÃO BRASIL	☒		
3	José Martins Filho - MDB	☒		
4	Marcelo Assis Valim - PL	☒		
5	Marco Antonio Morselli - PSDB/CIDADANIA			
6	Nélio de Oliveira - PL	☒		
7	Roni Alves Rosa - PL	☒		
8	Ronie Von Nery - PSB	☒		
9	Tiago Fernandes da Costa - REPUBLICANOS			
	APURAÇÃO			

Muqui - ES, 2 de setembro de 2026.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente